



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 22/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal realize o asfaltamento da Rua Baituva, no bairro Santo Antônio, o mais breve possível.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Baituva, no bairro Santo Antônio, encontra-se em estado precário, sem pavimentação asfáltica. Essa situação gera diversos transtornos aos moradores, como:

- **Poeira:** A falta de asfalto gera grande quantidade de poeira, que causa problemas respiratórios e outros transtornos de saúde, principalmente em crianças e idosos.
- **Lama:** Em dias de chuva, a rua se torna intransitável devido à lama, dificultando o acesso de veículos e pedestres.
- **Prejuízos materiais:** A poeira e a lama danificam veículos e imóveis, gerando custos extras para os moradores.
- **Dificuldade de acesso aos serviços públicos:** A falta de pavimentação asfáltica dificulta o acesso de serviços públicos como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento médico.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/02/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	109
Data	20 / 02 / 24
	824